

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, da 4ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal de Santa Teresa, no dia 22 de outubro de 2024.

Aos dias vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a **36ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura**, na Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo. Por determinação do Senhor Presidente, Vereador Bruno Henriques Araújo, o Senhor Secretário, Vereador Paulo Vitor, procedeu a chamada dos Senhores Vereadores, quando verificou-se a ausência por motivo justificado dos Vereadores Vanildo Sancio, Madalon, Gilmar Vermelho e vereadora Drª Mel. Havendo número legal e abertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos ofícios endereçados ao Plenário, constando dentre eles: OF/CGAB/nº: 704/2024 e OF/CGAB/nº: 709/2024 que encaminham o Balancete analítico da receita e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, referente ao mês de setembro de 2024 da Prefeitura Municipal de Santa Teresa e a Lei Municipal nº 2.936/2024 devidamente sancionada. Isto feito, o Senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE: Moção nº 052/2024**, de autoria do Vereador Bruno Araújo, **Congratulações à Diretoria Geral e à Diretoria Acadêmica da Faculdade ESFA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade teresense, e, em especial, pela conquista da nota máxima no MEC, destacando-se por sua excelência acadêmica e seu compromisso com a transformação social; APROVADA.** Requerimento nº 088/2024, de autoria do Vereador Professor Giovane Prando, **Solicitando informações à Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que faça gestão junto ao DER no sentido de atender as seguintes demandas na Rodovia ES-261: a) inserção de redutor de velocidade nas proximidades do acesso ao bairro Residencial São Lourenço (sentido Alto Caldeirão x Santa Teresa); b) em caráter de urgência urgentíssima, providenciar a instalação de sinalização**



Câmara Municipal de Santa Teresã

Estado do Espírito Santo

horizontal e vertical na faixa elevada situada em frente a Igrejinha de São Lourenço/Centro Comunitário; **APROVADO**. Requerimento nº 089/2024, de autoria do Vereador Thiago Roldi, **Solicitando informações ao Poder Executivo, sobre se existe projeto/prazo para execução, da instalação de quebra-molas em Alto Santo Antônio e na Rua São Pedro, no final da via, em frente a moradia da família Ghisolfi; APROVADO**. Requerimento nº 090/2024, de autoria do Vereador Thiago Roldi, **Solicitando informações ao Poder Executivo, sobre a previsão da construção de um guarda corpo na rua Pedro Gasparini, em frente a Pizzaria La Tavernetta; APROVADO**. Indicação nº 077/2024, de autoria do Vereador Professor Giovane Prando, **Indicando ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, providenciar a aquisição de uma área e a construção de uma Praça com Playground e Academia Popular na localidade de Alto Santo Antônio; APROVADA**. **Terminado o pequeno expediente**, a Presidência convidou os agraciados da **Moção 052/2024**, à Diretoria Geral e à Diretoria Acadêmica da **Faculdade ESFA**, ocasião em que os mesmos receberam a moção aprovada em Plenário e que fez o uso da palavra o Diretor Geral **Frei Edcarlos Mario Hoffman**. Em seguida, a Presidência franqueou a palavra aos Senhores Vereadores quando dela fizeram uso: **1 - Bruno Araújo** (após passar a Presidência ao Senhor Primeiro - Secretário, Vereador Paulo Vitor); **2 - Thiago Roldi** e **3 - Professor Giovane Prando**. Continuada franqueada a palavra aos Senhores Edis, dela ninguém mais fazendo uso, passou-se à **Ordem do Dia**. Inicialmente, o Senhor Presidente convocou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Professor Renato Cosmi, para que fizesse a leitura do Parecer ao **Projeto de Lei nº 014/2024, que estabelece a obrigatoriedade de colocação de placas expondo os motivos da interrupção, em todas as Obras Públicas Municipais paralisadas, de autoria do Mesmo**. Antes de começar a leitura o Vereador **Douglas Lacerda**, solicitou pedido de vista do referido Projeto de Lei. Pedido este, motivado por ter a necessidade de uma análise mais detalhada sobre o referido Projeto. De conformidade, a Presidência da Câmara deferiu o pedido de Vista concedendo ao vereador **Douglas Lacerda**,



Câmara Municipal de Santa Teres₃a

Estado do Espírito Santo

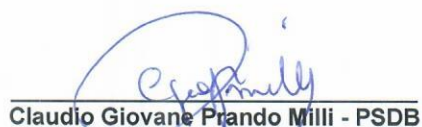
o prazo de 15 dias para análise do projeto citado. E, para constar, foi lavrada e extraída a presente Ata que vai por mim assinada, *Paulo Vitor*, 1º Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.



Bruno Henriques Araújo - PL
Presidente

AUSENTE

Almery Lilian Moraes Lopes - PSDB



Claudio Giovane Prando Milli - PSDB

AUSENTE



Douglas Antônio Lacerda - PODEMOS

Evanido José Sancio - MDB

AUSENTE

Gervásio Paulo Madalon - MDB

AUSENTE

Gilmar Antônio Campista - PRTB



José Maria Degasperri - PSB



Paulo Vitor Astolphi - PSD



Renato Cosmi - PL



Thiago Vicente Roldi - PP